



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 532/09** **São Luís, 14 de outubro de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTMIO, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 13.10 a 11.11.2009, a fim de serem usufruídas de 15.10.2009 a 13.11.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**